

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014  
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO 013.2011.CPL.SECOPA**

Analisando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do julgamento do recurso, da fase de propostas de preços, ficou devidamente demonstrado que a decisão proferida no dia 06/10/2011, que declarou classificada e vencedora a empresa Exclusiva Assessoria em Comunicação LTDA, deve ser mantida. Desta forma, **RATIFICO** a deliberação da Comissão, **julgo** o recurso da empresa Nova Aurora Comunicação e Marketing LTDA **IMPROCEDENTE**. Por conseguinte, **Adjudico** o objeto à empresa **EXCLUSIVA ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, que apresentou o preço anual de R\$ 122.400,00.

Recife, 03 de novembro de 2011.

**LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO**  
Secretário Extraordinário da Copa de 2014

---